



**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

**ETP Nº. 004/2025**

**Data da Elaboração: 14/02/2025**

**Secretaria/servidor responsável:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Servidor Zelma da Silva Ramos**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A necessidade de contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços remotos de assessoria técnica especializada para auxiliar o Executivo Municipal em matéria previdenciária, surge pela crescente complexidade e dinâmica das regulamentações que envolvem o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). As constantes atualizações e mudanças nas legislações federais e nacionais exigem que o município esteja perfeitamente alinhado a essas normas de forma a garantir um planejamento adequado da política previdenciária, bem como a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Outro aspecto importante é a necessidade de assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, essencial para a sustentabilidade do regime no longo prazo. Discussões e implementação de medidas e normativas adequadas são fundamentais para manter a estabilidade econômica do sistema previdenciário.

Adicionalmente, há uma demanda por capacitação contínua dos gestores, conselheiros, membros do comitê de investimentos e outros servidores envolvidos. A capacitação é vital para que os servidores estejam bem-preparados para lidar com os desafios da previdência municipal, assegurando que as melhores práticas sejam seguidas e que as decisões sejam tomadas com base em conhecimentos atualizados.

Portanto, a contratação se mostra necessária não apenas para o cumprimento das obrigações legais, mas também para promover um planejamento adequado da previdência, e a sustentabilidade do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, para que atenda tanto aos requisitos legais quanto às necessidades dos servidores e dependentes beneficiários.

### **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para a prestação de serviços de assessoria técnica especializada ao RPPS, a empresa contratada deve atender a requisitos específicos que assegurem a eficácia e eficiência na execução das atividades. Dada a natureza predominantemente intelectual desses serviços, é essencial que ela demonstre notória especialização e expertise na área. Isso garantirá a solução integral das necessidades identificadas anteriormente. A seguir, são destacados os principais requisitos necessários:

**Requisitos específicos:**

**Expertise em Gestão de RPPS:** A empresa deve ter experiência comprovada e conhecimento sólido na administração de Regimes Próprios de Previdência Social, mostrando competência para enfrentar os desafios do setor e implementar práticas e soluções eficazes.

**Capacidade de Atualização e Revisão Normativa:** É crucial que a empresa possua capacidade para revisar e atualizar continuamente as leis e normativas previdenciárias locais e nacionais, assegurando o cumprimento das exigências legais e a conformidade com as melhores práticas do setor.

**Disponibilidade de Consultores Especializados:** Deve-se garantir a disponibilidade de consultores especializados em áreas como gestão, questões técnicas, jurídicas, e previdenciárias, capazes de oferecer orientação adequada para resolver dúvidas e questões relacionadas à previdência municipal.

**Capacidade de Capacitação e Treinamento:** A empresa deve oferecer programas de capacitação e treinamento para os profissionais envolvidos com o RPPS, promovendo o aperfeiçoamento contínuo e a disseminação da cultura previdenciária, além de facilitar a obtenção da certificação profissional exigida por lei.

**Flexibilidade e Adaptabilidade:** É importante que a empresa demonstre flexibilidade e capacidade de se adaptar às necessidades específicas do Município, respondendo de forma ágil e eficaz a eventuais mudanças ou desafios durante a prestação dos serviços.

Em resumo, a empresa contratada deve ser capaz de fornecer uma ampla gama de serviços especializados, desde a consultoria técnica até o treinamento de pessoal, visando o planejamento adequado da previdência municipal.

### 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após realizar estudos e análises detalhadas, identificamos as opções de serviços disponíveis no mercado que poderiam atender às necessidades do Município. Também levamos em conta critérios de economicidade, garantia de qualidade na execução dos serviços e preservação do interesse público. Três possibilidades foram consideradas:

- a) Prestação de serviço por Procurador Jurídico;
- b) Fracionamento dos serviços descritos e contratação de mais de uma empresa;
- c) Contratação de uma assessoria especializada que atenda a toda a necessidade.

Contudo, ao avaliar essas opções, verificamos que os serviços pretendidos não estão integralmente cobertos pelas atribuições da Procuradoria, já que vão além de manifestações jurídicas. Além disso, constatamos que no quadro atual da Procuradoria não há profissional com a qualificação ou expertise na área previdenciária, em especial para regimes de previdência próprios, que possui especificidades diversas que o geral. Portanto, é essencial uma empresa com expertise e uma equipe de profissionais diversos para a criação, modificação e discussão de leis, resoluções e demais normativas e governança corporativa. Além disso, é imprescindível que essa empresa tenha a especialização e aptidão necessárias para ministrar aulas e técnicas de oratória, fundamentais para alcançar os resultados desejados com a contratação.

Observamos também que a solução proposta engloba uma ampla gama de serviços, incluindo revisão da legislação previdenciária, aperfeiçoamento de normativas internas, estudos técnicos econômicos e atuariais, e capacitação especializada para os envolvidos. A divisão desses serviços entre diversas empresas não se mostrou viável.

O aprimoramento da gestão previdenciária deve ser um processo integrado, envolvendo desde a revisão e adaptação da legislação às normativas nacionais, elaboração de cálculos atuariais, até a capacitação dos gestores e servidores envolvidos. Contratar uma empresa para revisão de leis e normativas e outra para treinamento e capacitação poderia resultar em desalinhamento e falta de harmonia entre os profissionais, gerando conflitos, divergências e confusões, dada a complexidade, especificidade e especialidade que o tema requer.

Portanto, os serviços que serão objeto da contratação estão intrinsecamente interligados e devem ser prestados de forma harmoniosa e unificada, garantindo a conformidade entre atendimentos, normatizações e a capacitação e treinamento dos servidores.

#### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender eficazmente às necessidades do Município de Vargem Alta - ES é a contratação de uma empresa especializada em previdência para prestar serviços de assessoria técnica para auxiliar o Executivo Municipal em matéria previdenciária.

Esta abordagem é considerada a melhor escolha devido a uma série de fatores estratégicos e operacionais.

**Ampla Gama de Serviços:** A empresa contratada irá fornecer uma variedade de serviços, incluindo a revisão e adaptação de normativas locais às diretrizes nacionais, bem como a capacitação de gestores e servidores. Isso garante uma cobertura abrangente das necessidades do ente federativo vinculado ao RPPS e contribui para um planejamento previdenciário mais robusto.

**Expertise Multidisciplinar:** O Município terá acesso a uma equipe multidisciplinar de especialistas, cada um trazendo um conjunto diversificado de conhecimentos e experiências essenciais para lidar com os desafios complexos inerentes ao sistema previdenciário. Essa abordagem garante que todos os aspectos técnicos, financeiros e operacionais sejam abordados de forma integrada e eficiente.

**Flexibilidade e Adaptação:** A assessoria técnica terá a capacidade de adaptar seus serviços de acordo com as necessidades específicas do ente, oferecendo soluções personalizadas e ajustáveis conforme as mudanças na legislação e nas normativas previdenciárias. Essa flexibilidade é crucial para garantir que o Município permaneça em conformidade com as normas em regência.

**Economia de Escala:** Contratar uma assessoria técnica especializada pode resultar em economia de escala, já que os custos associados são diluídos entre diversos clientes. Isso frequentemente se traduz em tarifas mais competitivas, tornando a contratação mais vantajosa economicamente do que manter uma estrutura interna equivalente.

Portanto, considerando a amplitude dos serviços oferecidos, a expertise multidisciplinar, a flexibilidade na alocação de recursos e as vantagens econômicas, a contratação de uma assessoria técnica especializada se estabelece como a melhor opção para atender de maneira eficaz as demandas do Município, promovendo melhorias significativas em sua gestão.

#### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa para a presente contratação prevê a seleção de uma (01) empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria técnica ao Município de Vargem Alta, com duração de 6 (seis) meses. Todos os detalhes referentes ao objeto da contratação e suas especificidades serão devidamente abordados no Termo de Referência e na minuta do instrumento contratual. Esses documentos serão elaborados em estrita conformidade com os requisitos exigidos pela legislação vigente, levando em consideração as necessidades e particularidades do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município.

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil).

#### 7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução não sofrerá parcelamento, tendo em vista que a contratação de uma única empresa assegura maior coesão e integração nas atividades executadas. Evita-se, assim, a fragmentação dos serviços entre fornecedores distintos, oferecendo uma abordagem mais unificada e consistente na prestação de assessoria técnica previdenciária ao Município.

**Facilidade de Gestão e Coordenação:** A gestão e coordenação contratual tornam-se mais simples ao trabalhar com um único fornecedor. Isso elimina a necessidade de gerir múltiplos contratos e reduz a complexidade administrativa, facilitando o monitoramento do desempenho e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

**Melhor Relacionamento e Comunicação:** Desenvolver um relacionamento próximo e eficaz com um único prestador de serviços permite uma melhor comunicação e compreensão das necessidades e expectativas mútuas. Tal cenário favorece uma colaboração mais fluida e produtiva ao longo do contrato.

**Sinergias e Eficiências Operacionais:** Concentrar os serviços em uma única empresa possibilita identificar sinergias e alcançar eficiências operacionais. Esta abordagem pode resultar na otimização de recursos, redução de custos e uma prestação de serviços mais eficaz e eficiente para o Município e respectivo RPPS.

Portanto, considerando a complexidade e diversidade dos serviços necessários e visando garantir uma abordagem integrada e coesa na assessoria técnica ao ente, a contratação não deve ser fragmentada, mas sim realizada com uma única empresa capaz de atender a todas as necessidades identificadas.

## **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

No âmbito deste Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), não existem contratações correlatas ou interdependentes. A execução dos serviços está concentrada na contratação prevista, sem a necessidade de outras aquisições ou vínculos contratuais adicionais que possam influenciar ou depender diretamente deste processo.

## **9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A referida contratação não estava prevista no PCA 2025, tendo em vista que não foi possível prever à época da elaboração do Plano a demanda desta contratação. Justifica-se que a contratação tempestiva, enseja como necessária, em razão de priorizar o planejamento da previdência municipal.

## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação de uma empresa para a prestação de serviços remotos de assessoria técnica especializada em matéria previdenciária ao Município de Vargem Alta busca alcançar uma série de resultados fundamentais para o aprimoramento e a eficiência do planejamento previdenciário. Os resultados esperados com essa contratação são os seguintes:

**Adequação Legal e Normativa:** Assegurar que o ente federativo esteja em total conformidade com as legislações previdenciárias federais, estaduais e municipais, além das normativas e regulamentações específicas do setor. Isso inclui a contínua revisão e adaptação da legislação interna do RPPS e demais normas em matéria de previdência, de acordo com as exigências legais em constante evolução.

**Capacitação e Desenvolvimento Profissional:** Prover treinamento e capacitação aos gestores, conselheiros, membros do comitê de investimentos e demais servidores que direta ou indiretamente estão envolvidos com a previdência municipal, por meio de cursos e treinamentos específicos. O objetivo é disseminar uma cultura previdenciária sólida e aprimorar as competências técnicas, alinhando-se às revisões normativas realizadas pela empresa.

Esses resultados pretendidos refletem o compromisso de promover uma gestão previdenciária eficiente, transparente e em conformidade com as exigências legais e melhores práticas do setor. A contratação de uma empresa especializada é crucial para alcançar esses objetivos.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir o sucesso na contratação da empresa responsável por prestar serviços remotos de assessoria técnica especializada ao Município de Vargem Alta-ES, é fundamental que o contratante adote várias providências. Essas ações visam assegurar que o contrato seja cumprido de maneira eficaz e que os resultados desejados sejam atingidos. A seguir estão algumas das providências essenciais que o contratante deve tomar:

**Definição de Metas e Objetivos Claros:** Estabelecer metas e objetivos bem definidos para os serviços contratados, de modo que estejam alinhados com as necessidades e expectativas do ente. Isso dará uma direção clara para a empresa contratada e facilitará a avaliação de seu desempenho.

**Elaboração de Termo de Referência Detalhado:** Criar um Termo de Referência minucioso, que descreva com precisão os serviços a serem prestados, prazos de execução, critérios de qualidade, e responsabilidades das partes. Isso garantirá clareza e evitará mal-entendidos.

**Monitoramento e Fiscalização Constantes:** Designar uma equipe específica para o monitoramento e fiscalização contínuos da execução do contrato. Essa equipe deve estar atenta ao progresso dos serviços, cumprimento de prazos, qualidade das entregas e pronta para resolver problemas que possam surgir.

**Comunicação Efetiva com a Empresa Contratada:** Estabelecer canais de comunicação eficazes com a empresa contratada para garantir um fluxo regular de informações e feedback. Isso facilitará uma colaboração mais fluida e uma rápida resolução de questões durante a execução dos serviços.

**Avaliação de Desempenho e Resultados:** Realizar avaliações periódicas do desempenho da empresa contratada, comparando os resultados alcançados com as metas estabelecidas. Essa prática permitirá identificar áreas de melhoria e realizar ajustes necessários para assegurar a eficácia dos serviços.

**Garantia de Pagamento Oportuno:** Cumprir com as obrigações financeiras do contrato, assegurando que os pagamentos sejam realizados pontualmente. Isso demonstra o comprometimento do contratante com a parceria e incentiva a continuidade da prestação de serviços de qualidade.

Adotando essas providências, o contratante poderá contribuir significativamente para o sucesso da contratação e para o alcance dos resultados desejados com os serviços de assessoria técnica especializada ao Município.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A prestação de serviços remotos de assessoria técnica especializada ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) tem um impacto ambiental relativamente reduzido, devido à natureza predominantemente intelectual e virtual das atividades envolvidas. No entanto, alguns pontos podem ser considerados para garantir que as operações sejam ainda mais sustentáveis:

**Redução de Deslocamentos:** A realização de atividades de forma remota diminui significativamente a necessidade de deslocamentos físicos, o que contribui para a redução da pegada de carbono associada ao transporte.

**Uso de Recursos Digitais:** A operação será conduzida principalmente através de plataformas digitais, o que diminui a necessidade de papel e outros materiais que teriam impacto ambiental se utilizados em grande escala.

**Consumo de Energia:** Embora o uso de computadores e servidores para serviços remotos consuma energia, a escolha de infraestruturas com eficiência energética pode minimizar o impacto.

Para mitigar quaisquer impactos ambientais, é recomendável que a empresa contratada adote práticas sustentáveis, como utilizar energia de fontes renováveis, promover o uso consciente de recursos digitais e buscar certificações ambientais que garantam práticas de gestão sustentáveis.

### **13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Após a análise detalhada dos aspectos envolvidos na contratação de serviços de assessoria técnica especializada para auxiliar o Executivo Municipal em matéria previdenciária, conclui-se que a escolha de uma empresa única e especializada é a opção mais adequada para atender às necessidades identificadas. Essa abordagem permite a obtenção de resultados eficazes ao garantir coesão e integração na execução dos serviços, facilitando a gestão e o acompanhamento das atividades.

A contratação por inexigibilidade de licitação se justifica pela singularidade e especificidade dos serviços necessários, que demandam expertise comprovada e muita confiança na empresa selecionada. A inexigibilidade exige a demonstração da notória especialização do profissional ou da empresa, comprovada através de um histórico de desempenho anterior, estudos, experiência e capacidade técnica, assegurando que o seu trabalho seja essencial e reconhecidamente adequado ao pleno atendimento do objeto do contrato.

A empresa contratada deve possuir experiência em assessoria e capacitação em matéria previdenciária voltada em RPPS, contando com profissionais altamente especializados e que possuam conhecimento teórico, técnico e prático no assunto. Além disso, a empresa deve dispor de ferramentas tecnológicas que facilitem o atendimento ágil e a troca de informações relativas à gestão, leis, normativas e capacitação para os servidores municipais.

É essencial que a empresa atue na Educação Previdenciária com profissionais qualificados, que também sejam responsáveis pela assessoria ao regime previdenciário, assegurando que as técnicas aplicadas estejam sempre alinhadas às práticas reais e cotidianas dos RPPS. Os cursos oferecidos devem abordar temas e soluções práticas, visando o desenvolvimento dos servidores e a facilitação para a obtenção de certificação profissional.

O envolvimento dos mesmos profissionais na educação e na consultoria garante maior coesão e integração na execução das atividades, evitando a fragmentação dos serviços entre diferentes profissionais, e assegurando uma abordagem consistente e unificada.

Portanto, o posicionamento é favorável à contratação proposta, compreendendo-a como essencial para o Município e para a construção de uma cultura previdenciária robusta e sustentável.

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação **INEXIGIBILIDADE**, de acordo com a Lei 14.133/2021.

**ZELMA DA SILVA RAMOS**  
**GERENTE**  
Gerencia Administrativa - GADSEMAD - SEMAD

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ZELMA DA SILVA RAMOS**  
GERENTE  
GADSEMAD - SEMAD - PMVA  
assinado em 19/03/2025 14:39:07 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 19/03/2025 14:39:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ZELMA DA SILVA RAMOS (GERENTE - GADSEMAD - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9PF220>